



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 78/2025 – CM/GP

Indianópolis-MG, 16 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Selmo Alves de Souza
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 115

Data: 16/04/25

Assunto: Encaminha proposição
Valéria J. Rafael

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

Assunto: Encaminha proposições de lei, para sanção.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para sanção, as **Proposições de Lei n.º 13, de 2025**, que institui a contratação de Jovem Aprendiz nas empresas que prestam serviços à Prefeitura de Indianópolis-MG, e dá outras providências; **nº 14, de 2025**, que aprova o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Interfederativo Minas Gerais (CIMINAS), autorizando o ingresso do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências; **nº 15, de 2025**, que altera a Lei Municipal nº 2.031, de 1º de abril de 2021, dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis, e dá outras providências; **nº 16, de 2025**, que institui gratificação por exercício de Responsabilidade Técnica a ser paga a profissionais de saúde que menciona, e dá outras providências; **nº 17, de 2025**, que concede revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais; e **nº 18, de 2025**, que dispõe sobre a autorização para contratação de plano de assistência à saúde para os servidores e vereadores da Câmara Municipal, com previsão de coparticipação, e dá outras providências.

Informamos que, os Projetos de Lei nº 8, de 2025, nº 17, de 2025, e nº 18, de 2025, que deram origem às Proposições de Lei nº 13, de 2025, nº 17, de 2025, e nº 18, de 2025, são de minha autoria, e da Mesa Diretora, respectivamente.

Atenciosamente,

JANIZIO MOACIR VAZ DE RESENDE
Vice-Presidente da Câmara